



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Designa os empregados **GERUSA DE PAULA VAZ**, matrícula nº 626, e **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES**, matrícula 583, para comporem Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Trabalhos – CART referente ao contrato celebrado entre o Confea a empresa MVM Engenharia. (CF: 2354/2014).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando cláusula contratual que obriga este Federal a compor Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Trabalhos – CART;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados **GERUSA DE PAULA VAZ**, matrícula nº 626, e **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES**, matrícula 583, para, em observância à legislação vigente, atuar como membros **Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Trabalhos – CART**, conforme cláusula contratual 8.1.3 do Contrato nº 63/2014, celebrado entre o Confea e a empresa MVM Engenharia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

